



## Ofícios

Consulte a autenticidade de Ofícios recebidos.



**Ofício 767/2025**

Código nº 663.117.525.817.214.518



Natasha S. ASREG  
(via WEB)

Destinatário  
Amanda Doubrawa Becker - ÁGUAS DE JOINVILLE

Em 15/07/2025 às 09:15

### Decisão nº 009/2025

Sra. Amanda Doubrawa Becker  
Gestora de Conformidade  
Companhia Águas de Joinville

Processo Administrativo Regulatório nº 069/2025  
- Homologação da Tabela de Serviços

Referente: Decisão nº 009/2025

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), vem por meio deste Ofício encaminhar cópia da Decisão 009/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 15/07/2025, a qual dispõe sobre a homologação da tabela Fator K1.

Fico à disposição para qualquer esclarecimento, reiterando-se votos de estima e apreço.

Cordialmente,

—  
**Natasha Neves Skripnik**  
Assessora Regulatória

—  
Este documento foi assinado digitalmente.

## Transparência — Quem já visualizou

Natasha Neves Skripnik - Assessora Regulatória

DIRGE » DIREG » ASREG

15/07/2025 às 09:15

15/07/2025 às 09:15

DIRGE » DIREG » ASREG - Natasha S. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **NATASHA NEVES SKRIPNIK** CPF **067.XXX.XXX-26** conforme [MP nº 2.200/2001](#)

[Verificar](#) [Co-assinar](#)

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

« Voltar - Central de Atendimento

[Início](#)

[Meu Inbox](#)

[Central de Serviços](#)

[Organograma](#)

[Verificar Assinatura](#)



**ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento**

Central de Atendimento

☎ (48) 3954-9100

Rua General Liberato Bitencourt, nº 1885A, 12º andar

📍 Canto, Florianópolis — SC

CEP: 88070-800



PUBLICAÇÃO

**Nº 7401054: DECISÃO Nº 009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 069/2025 INTERESSADO: COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE (CAJ) OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DA TABELA FATOR K1 MUNICÍPIO: JOINVILLE/SC**

ENTIDADE

ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7401054>

## Decisão 009/2025

---

**De:** ÁGUAS DE JOINVILLE Lançado por Antoninho B. - DIREG

**Para:** Município de Joinville- Município de Joinville

**Data:** 14/07/2025 às 15:54:29

**Setores (CC):**

DIRGE, DIREG, CNORM, COFIS, ESMA, ESRS, ESCH, ASREG, ESFLN, ESFLF, ESVI

**Setores envolvidos:**

DIRGE, DIREG, CNORM, COFIS, ESMA, ESRS, ESCH, ASREG, ESFLN, ESFLF, ESVI

## HOMOLOGAÇÃO DA TABELA FATOR K1

Anexo Decissao

—

**Antoninho Luiz Baldissera**  
*Diretor de Regulação*

**Anexos:**

Decisao\_009\_2025\_homologacao\_tabela\_fator\_k1\_CAJ\_Joinville.pdf

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 069/2025**

**INTERESSADO: COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE (CAJ)**

**OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DA TABELA FATOR K1**

**MUNICÍPIO: JOINVILLE/SC**

**DECISÃO N° 009/2025**

**CONSIDERANDO:**

O Processo Administrativo Regulatório (PAR) 069/2025 da ARIS referente a homologação da Tabela Fator K1 da Companhia Águas de Joinville (CAJ);

O Protocolo n° 450/2025, no qual a CAJ solicita alterações na Tabela Fator K1;

O Ofício n° 662/2025, emitido pela Coordenadoria de Fiscalização, o qual solicita esclarecimentos técnicos adicionais;

O Despacho 9 do PAR 069/2025, no qual a Coordenadoria de Fiscalização se manifesta favorável à alteração da Tabela do Fator K1, nos termos propostos.

**DECISÃO:**

Art. 1º Homologar na tabela Fator K1 da CAJ a reclassificação da Categoria “Público” e a inclusão de uma nova subcategoria específica para unidades prisionais com preparação de refeições.

Art. 2º A nova tabela Fator K1 a ser praticada pela prestadora de serviços, conforme Anexo I, entrará em vigor 30 (trinta) dias após a publicação desta Decisão no Diário Oficial dos Municípios (DOM), conforme disposto no artigo 39 da Lei federal n° 11.445/2007.

§ 1º A publicação acima referida não exime a prestadora de serviços em divulgar os novos valores em seu sítio na internet.

Art. 3º A prestadora de serviço deverá encaminhar a esta agência em até 15 dias da data da publicação desta Decisão, comprovante de divulgação da nova tabela de sanções regulamentares, em seu sítio eletrônico.

Art. 4º A presente Decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de julho de 2025.

**Adir Faccio**  
**Diretor-geral da ARIS**

## ANEXO I

### Quadro 1. Tabela Fator K<sub>1</sub> atualizada.

Tabela I - Fator K <sub>1</sub> aplicado aos ramos de atividade		
Categoria Tarifa	Ramo de Atividade	K <sub>1</sub>
Residencial – Normal, Residencial – Social (Nova), Residencial – Social (nova) – Especial, Residencial Normal Adoratta	Casa	1,00
	Cond. Minha Casa Minha Vida	1,00
	Condomínio Fechado	1,00
	Consumo por Rateio	1,00
	Prédio	1,00
	Residencial - diversos, não especificados	1,00
Comercial – Normal, Comercial – Entidade Beneficente	Comercial - diversos, não especificados	1,00
	Esporte	1,00
	Lojas, Mini-mercado e pequenos comércios	1,00
	Salão de Beleza/Barbearia/Estética	1,00
	Hotel/Motel	1,03
	Petshop/Veterinária/Agropecuária	1,11
	Lavadeira	1,24
	Lavação/Posto de Gasolina	1,53
	Shopping/Centro Comercial	1,53
	Bar/Restaurante/Espaço de Eventos	1,55
	Mercado e Similares (c/ açougue, e/ou padaria, e/ou peixaria, e/ou frutaria, e/ou verdureira)	1,65
Industrial – Normal, Industrial – Especial	Indústrias - contribui somente esgoto doméstico	1,00
	Indústrias - diversos, não especificados	1,02
	Ind. Borracha	1,10
	Ind. Metal/Mecânica	1,10
	Ind. Elétrica	1,14
	Ind. Mineradora	1,15
	Ind. Têxtil	1,19

**Tabela I - Fator  $K_1$  aplicado aos ramos de atividade**

<b>Categoria Tarifa</b>	<b>Ramo de Atividade</b>	<b><math>K_1</math></b>
	Ind. Plástico	1,25
	Condomínio Industrial	1,30
	Ind. Química	1,35
	Ind. Papel	1,45
	Ind. Alimentos	1,55
	Ind. Construção	1,68
	Aterro Sanitário	1,68
<b>Público – Normal, Entidades Beneficentes</b>	<b>Usos públicos tais como: Hospitais, Escolas, Universidades, Praças e outros não especificados anteriormente.</b>	<b>1,00</b>
<b>Público</b>	<b>Unidades prisionais com preparação de refeições</b>	<b>1,55</b>
<p><math>K_1</math> = Fator de Carga Poluidora para lançamentos na rede pública de esgotos.</p>		



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBDF-A9C8-4C4E-A268

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADIR FACCIÓ (CPF 295.XXX.XXX-34) em 14/07/2025 17:24:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aris.1doc.com.br/verificacao/BBDF-A9C8-4C4E-A268>